MUNICÍPIO DE CONTENDA · PARANÁ

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Como a Prefeitura e o IPRECONTENDA coletam, usam, guardam e protegem os seus dados — e como você exerce os seus direitos

Finalidade uso só para o serviço

Necessidade o mínimo de dados

Transparência você sabe o que temos

Segurança acesso controlado

Resposta incidente comunicado

Serviços e cadastros · Saúde · Educação · Previdência · Site, e-SIC e Ouvidoria

Um canal único para os seus direitos: o **Encarregado de Proteção de Dados**, com resposta em até 15 dias.

MUNICÍPIO DE Contenda
TERRA DE GENTE TRABALHADORA

Prefeitura Municipal de Contenda e IPRECONTENDA

Encarregado-Geral de Proteção de Dados e Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados

Edição 2026 · revisão anual

Publicação oficial da Prefeitura Municipal de Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

CONTROLADORES

Prefeitura Municipal de Contenda (Administração Direta) · Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito Municipal · Vice-Prefeito Municipal

ENCARREGADO-GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

João Francisco da Silva – designado pelo Decreto Municipal nº 251/2026

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Encarregado-Geral de Proteção de Dados · Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD) · Controladoria Geral do Município · Departamento de Tecnologia da Informação

NORMAS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

Lei Municipal nº 2.105/2023 (acesso à informação) · Decreto nº 248/2026 (regulamenta a LGPD) · Decreto nº 249/2026 (dados abertos) · Decreto nº 250/2026 (proteção ao denunciante) · Decreto nº 251/2026 (Encarregado) · regulamento municipal de procedimentos de proteção de dados

EDIÇÃO E PRODUÇÃO COLABORATIVA

Jusmunicipium

EDIÇÃO

2ª edição – novembro de 2026 · revisão anual (1ª edição: julho de 2026)

Como citar

CONTENDA (PR). Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Contenda: Prefeitura Municipal; IPRECONTENDA, 2026.

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte. Disponível no sítio eletrônico oficial e no Portal da Transparência do Município de Contenda.

Sumário

Apresentação 4
A política em uma página 5
1. Escopo e base legal 6
2. Glossário cidadão 7
3. Princípios: como tratamos os seus dados 8
4. Bases legais: por que tratamos os seus dados 9
5. Compartilhamento de dados 10
6. Canais digitais, e-SIC, Ouvidoria e denúncias 11
7. Ciclo de vida e guarda dos dados 12
8. Seus direitos e como exercê-los 13
9. Segurança da informação e resposta a incidentes 14
10. Disposições finais e contato do Encarregado 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA E IPRECONTENDA

Apresentação

Toda vez que você faz uma matrícula na escola, marca uma consulta na unidade de saúde, pede uma certidão, registra uma manifestação na Ouvidoria ou recebe um benefício do IPRECONTENDA, entrega ao Município alguns dos seus dados pessoais. Esses dados são necessários para que o serviço aconteça — e merecem cuidado.

Esta **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** explica, em linguagem simples, **quais dados tratamos, por que tratamos, com quem compartilhamos, por quanto tempo guardamos e como protegemos** as suas informações. Explica também quais são os seus direitos e como exercê-los, com um canal único: o Encarregado de Proteção de Dados.

A política vale para a Administração Direta do Município e para o IPRECONTENDA, nos atendimentos presenciais e nos canais digitais (sítio eletrônico, Portal da Transparência, e-SIC e Ouvidoria). Ela não cria estruturas novas: organiza o que a lei já exige e o que o Município já regulamentou.

Como usar esta política

Se você quer…	Vá para
Entender tudo em 2 minutos	**A política em uma página**, logo a seguir.
Saber o significado de um termo	**Capítulo 2** (glossário cidadão).
Saber por que o Município usa o seu dado	**Capítulo 4** (bases legais) e as regras por área.
Saber com quem o dado é compartilhado	**Capítulo 5**.
Pedir acesso, correção ou eliminação	**Capítulo 8** (seus direitos e o passo a passo).
Comunicar um vazamento ou incidente	**Capítulo 9** e o canal do **Capítulo 10**.
Falar com o Encarregado	**Capítulo 10** (contatos).

Compromisso

Usar os seus dados só para servir você, com o mínimo necessário, com segurança e com transparência — e responder sempre que você perguntar o que fazemos com eles.

Prefeitura Municipal de Contenda e IPRECONTENDA

SÍNTESE

A política em uma página

Seus dados, nossas regras claras

O essencial desta política para o cidadão, o servidor e o fornecedor.

PARA QUE SERVE

- Explicar quais dados o Município trata e por quê.
- Garantir que cada dado tenha finalidade e base legal.
- Mostrar como pedir acesso, correção ou eliminação.
- Definir o que fazer em caso de incidente.

QUEM É QUEM

- **Titular:** você, a quem o dado se refere.
- **Controladores:** Prefeitura e IPRECONTENDA.
- **Operadores:** empresas contratadas que tratam dados em nome do Município.
- **Encarregado:** o canal entre você, o Município e a ANPD.

POR QUE TRATAMOS (BASES LEGAIS MAIS USADAS)

Obrigação legal	Políticas públicas	Contratos	Vida e saúde
a lei manda registrar ou informar	serviços, programas e obras	convênios, editais e contratos	urgência e gestão do SUS

SEUS DIREITOS

Acesso	Correção	Eliminação	Compartilhamento	Revogação
saber o que temos	atualizar o que está errado	dados desnecessários	saber com quem	retirar o consentimento

COMO PEDIR

1. Pedido	2. Análise	3. Resposta
e-SIC, Protocolo Geral ou e-mail do Encarregado, com identificação	o Encarregado encaminha à secretaria responsável	em até 15 dias; confirmação e acesso simples, de imediato

SE ALGO DER ERRADO

Comunicar	Conter	Avaliar	Informar
ao Encarregado, imediatamente	TI isola a falha	risco aos titulares	ANPD e titulares, se o risco for relevante

Canais: Portal da Transparência › LGPD · e-SIC · Protocolo Geral (Paço Municipal) · (41) 3625-1212 · seg. a sex., 8h–12h e 13h–17h

CAPÍTULO 1

Escopo e base legal

Objetivo

Estabelecer as regras com que o Município de Contenda e o IPRECONTENDA **coletam, usam, armazenam, compartilham e eliminam dados pessoais**, garantindo o interesse público, a transparência e os direitos dos titulares.

Abrangência

Abrange	Detalhe
Órgãos	Gabinete, secretarias e demais unidades da Administração Direta e o IPRECONTENDA.
Atendimentos	Presenciais (secretarias, escolas, unidades de saúde, CRAS, Protocolo Geral) e digitais (sítio eletrônico, Portal da Transparência, e-SIC, Ouvidoria e sistemas de gestão).
Pessoas	Cidadãos, pacientes, alunos e responsáveis, servidores e pensionistas, fornecedores e parceiros.
Agentes	Servidores, estagiários, conselheiros e empresas contratadas que tenham acesso a dados pessoais.

Base legal

Norma	Uso nesta política
Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)	Regras gerais, bases legais, direitos do titular, Encarregado e incidentes; tratamento pelo poder público (arts. 23 a 30).
Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e Lei Municipal nº 2.105/2023	Acesso à informação, transparência ativa e proteção das informações pessoais.
Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital)	Serviços digitais, interoperabilidade e segurança.
Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)	Registros de acesso e navegação.
Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e art. 14 da LGPD	Dados de crianças e adolescentes no seu melhor interesse.
Lei Federal nº 13.460/2017	Direitos do usuário de serviços públicos e Ouvidoria.
Decretos Municipais nº 248, 249, 250 e 251/2026	Regulamentação da LGPD, dados abertos, proteção ao denunciante e designação do Encarregado.
Regulamento municipal de procedimentos de proteção de dados	Comissão Permanente (CPMPD), Encarregados Setoriais, canal do titular, inventário e incidentes.

CAPÍTULO 2

Glossário cidadão

Os termos da LGPD, traduzidos para o dia a dia.

Termo	O que significa
Titular	É você: a pessoa a quem os dados se referem — cidadão, paciente, aluno, servidor ou fornecedor.
Dado pessoal	Qualquer informação que identifique você, direta ou indiretamente: nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, placa do veículo.
Dado pessoal sensível	Dado que exige proteção redobrada porque sua exposição pode gerar discriminação: saúde (prontuários, laudos periciais), origem racial ou étnica, religião, opinião política, biometria.
Tratamento	Tudo o que se faz com o dado: coletar, registrar, consultar, armazenar, compartilhar, anonimizar e eliminar.
Controlador	Quem decide como e por que os dados são tratados: a Prefeitura Municipal de Contenda e o IPRECONTENDA.
Operador	Quem trata dados em nome do controlador, como a empresa que fornece o sistema de folha ou de notas fiscais.
Encarregado	Servidor designado para ser o canal de comunicação entre o Município, os titulares e a ANPD, e para orientar as secretarias.
Encarregado Setorial	Servidor indicado em cada órgão para apoiar o Encarregado-Geral na sua área.
Anonimização	Técnica que desvincula o dado da pessoa, de forma que não seja mais possível identificá-la.
Incidente de segurança	Acesso não autorizado, vazamento, perda ou destruição de dados pessoais.
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão federal que fiscaliza o cumprimento da LGPD.

CAPÍTULO 3

Princípios: como tratamos os seus dados

Os princípios do art. 6º da LGPD orientam todos os tratamentos. No serviço público, eles são aplicados sob a ótica do interesse público: **nenhum dado é tratado sem finalidade e base legal**.

Finalidade	**Necessidade**	**Transparência**	**Segurança**	**Responsabilização**
propósito legítimo e informado	só o mínimo indispensável	acesso fácil e gratuito	proteção contra acesso indevido	registros que comprovam as medidas

Princípio	Na prática, em Contenda
Finalidade e adequação	O e-mail informado no e-SIC serve para responder ao pedido, e não para outras finalidades.
Necessidade	Se um formulário cumpre seu objetivo sem determinado dado, esse dado não é pedido.
Qualidade dos dados	Os cadastros são mantidos exatos e atualizados; o titular pode pedir correção.
Livre acesso e transparência	Você pode saber, de forma simples e gratuita, quais dados temos, como são usados e por quanto tempo serão guardados.
Segurança e prevenção	Senhas individuais, controle de acesso, cópias de segurança e acompanhamento da TI.
Não discriminação	Dados, sobretudo os sensíveis, nunca são usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
Responsabilização e prestação de contas	O Município mantém registros e evidências das medidas adotadas.

CAPÍTULO 4

Bases legais: por que tratamos os seus dados

Diferentemente das empresas, o poder público raramente depende do seu consentimento: ele trata dados para **cumprir a lei e executar políticas públicas**. As bases legais mais usadas em Contenda são:

Base legal (LGPD)	Quando se aplica	Exemplo
Obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)	A lei obriga a coletar, registrar ou informar.	Folha de pagamento enviada aos órgãos de controle; dados fiscais da nota fiscal eletrônica.
Execução de políticas públicas (art. 7º, III, e art. 23)	O dado é indispensável para prestar o serviço ou executar o programa.	Matrícula escolar, cadastro em programa social, agendamento na saúde.
Execução de contrato (art. 7º, V)	Você é parte de contrato, convênio ou edital.	Dados do fornecedor contratado ou do participante de chamamento.
Proteção da vida e tutela da saúde (art. 7º, VII e VIII; art. 11)	Urgência médica e gestão do sistema de saúde.	Prontuário, regulação de consultas e exames.
Consentimento (art. 7º, I)	Só quando nenhuma outra base se aplica.	Inscrição voluntária para receber informativos.

Regras específicas por área

Crianças e adolescentes — Educação e transporte escolar

Os dados de matrícula, frequência, saúde escolar e rotas de transporte são tratados no **melhor interesse** da criança e do adolescente (ECA e art. 14 da LGPD), exclusivamente para garantir o direito à educação e a segurança dos alunos. O compartilhamento com terceiros depende de autorização legal ou dos responsáveis. Imagens de alunos identificáveis só são divulgadas com autorização do responsável.

Dados sensíveis na saúde pública — Secretaria de Saúde

Prontuários, exames, receitas e cadastros do SUS são protegidos pelo sigilo profissional e pela LGPD. São tratados unicamente para a tutela da saúde e a gestão da assistência, com acesso restrito aos profissionais que deles precisam.

Dados previdenciários — IPRECONTENDA

Dados pessoais, financeiros e sensíveis dos segurados — inclusive laudos de perícia médica para aposentadoria por incapacidade e outros benefícios — são tratados para cumprir a legislação previdenciária, sob controle rígido de acesso e sem exposição da intimidade do servidor.

CAPÍTULO 5

Compartilhamento de dados

Para que você não precise entregar o mesmo documento várias vezes, os sistemas públicos precisam "conversar" entre si (interoperabilidade). A LGPD permite esse uso compartilhado entre órgãos públicos, **sempre com finalidade definida e o mínimo de dados necessário**.

Com quem	Para quê	Regra
Recursos Humanos da Prefeitura ↔ IPRECONTENDA	Concessão, revisão e controle de aposentadorias e pensões.	Somente dados funcionais, financeiros e cadastrais necessários.
Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle	Prestação de contas obrigatória e fiscalização.	Nos formatos e prazos fixados pelos órgãos de controle.
União, Estado e outros entes públicos	Execução de políticas públicas conjuntas (SUS, educação, assistência social, convênios).	Com base legal ou instrumento formal que defina a finalidade.
Poder Judiciário e Ministério Público	Cumprimento de ordem judicial ou requisição legal.	Nos estritos limites da ordem recebida.
Operadores contratados	Prestação do serviço contratado (sistemas, folha, nuvem).	Cláusula contratual de proteção de dados, sigilo e segurança.

O que é proibido

Vender ou ceder dados pessoais para fins comerciais, de marketing ou de vantagem econômica.

Usar dados de cadastros públicos para finalidade político-partidária ou eleitoral.

Operador contratado tratar dados para finalidade própria: ele responde civil e administrativamente por qualquer falha.

CAPÍTULO 6

Canais digitais, e-SIC, Ouvidoria e denúncias

Navegação e cookies

Os portais oficiais coletam **dados técnicos mínimos** — endereço IP, data e hora de acesso, tipo de navegador e páginas visitadas — para garantir a segurança dos sistemas, prevenir fraudes e melhorar o atendimento. Cookies são pequenos arquivos gravados no seu navegador; você pode gerenciá-los nas configurações do próprio navegador.

e-SIC e Ouvidoria

Canal	Dados pedidos	Prazo de resposta
e-SIC (pedido de acesso à informação)	Nome, CPF, e-mail e telefone, para identificar o requerente e enviar a resposta. Não é exigido o motivo do pedido.	Até 20 dias, prorrogáveis por mais 10, com justificativa (LAI e Lei Municipal nº 2.105/2023).
Ouvidoria (reclamação, sugestão, elogio, solicitação, denúncia)	Identificação e contato; a denúncia pode ter a identidade preservada.	Até 30 dias, prorrogáveis uma vez (Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 419/2021, com suas alterações).

Os dados informados nos formulários chegam apenas aos servidores responsáveis por responder à demanda.

Proteção ao denunciante

Quem denuncia irregularidades tem a **identidade preservada** (Decreto Municipal nº 250/2026): os dados de identificação são separados do conteúdo da denúncia antes do envio à apuração, os acessos ficam registrados no sistema e qualquer retaliação pode ser comunicada à Controladoria Geral do Município.

Transparência e privacidade caminham juntas

A transparência é a regra; o sigilo, a exceção. Por isso, antes de publicar informações no sítio eletrônico ou no Portal da Transparência, o Município verifica se há dados pessoais: os que a lei manda divulgar (como a remuneração de agentes públicos) são publicados; os demais são **anonimizados ou suprimidos**.

CAPÍTULO 7

Ciclo de vida e guarda dos dados

A LGPD determina que os dados sejam eliminados quando o tratamento termina. No serviço público, porém, muitos documentos precisam ser guardados por longos prazos — ou para sempre — para garantir direitos, segurança jurídica, memória e prestação de contas.

Fase	O que acontece
1. Coleta	Somente os dados necessários ao serviço, com informação clara sobre a finalidade.
2. Uso	Acesso restrito aos servidores que precisam do dado para trabalhar.
3. Guarda	Pelo prazo fixado em lei e nas tabelas de temporalidade de documentos (diretrizes do CONARQ), em meio físico ou digital seguro.
4. Fim do ciclo	Eliminação segura (exclusão irreversível ou trituração) ou anonimização para uso estatístico e melhoria de políticas públicas.

Atenção

Mesmo que você peça a eliminação, alguns dados não podem ser apagados antes do prazo legal de guarda — por exemplo, os de folha de pagamento, licitações, contratos e benefícios previdenciários. Nesses casos, você será informado do motivo.

CAPÍTULO 8

Seus direitos e como exercê-los

A LGPD (art. 18) garante a você, de forma **gratuita e facilitada**:

Direito	O que você pode pedir
Confirmação e acesso	Saber se o Município trata dados seus e receber uma cópia.
Correção	Atualizar dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
Anonimização, bloqueio ou eliminação	De dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a lei, respeitados os prazos legais de guarda.
Informação sobre compartilhamento	Saber com quais órgãos ou empresas os seus dados foram compartilhados.
Revogação do consentimento	Nos casos em que o tratamento depender da sua autorização, retirá-la a qualquer momento.
Revisão de decisões automatizadas	Pedir revisão de decisão tomada unicamente por sistema que afete os seus interesses.

Passo a passo

1. Peça
pelo e-SIC, no Protocolo Geral ou pelo e-mail do Encarregado, com documento de identificação

2. Acompanhe
pelo número de protocolo; o Encarregado encaminha à secretaria responsável

3. Receba
a confirmação e o acesso simplificado de imediato, quando possível; as demais respostas em até 15 dias

A identificação é pedida para garantir que os seus dados não sejam entregues a outra pessoa. Se o pedido não puder ser atendido, você receberá a resposta com os motivos.

CAPÍTULO 9

Segurança da informação e resposta a incidentes

Medidas de proteção

- Senhas individuais e controle de acesso por perfil nos sistemas.
- Servidores e cópias de segurança protegidos; proteção contra programas maliciosos.
- Termo de ciência e sigilo para os agentes com acesso a dados pessoais.
- Cláusula de proteção de dados nos contratos com operadores.
- Capacitação anual dos servidores em proteção de dados.
- Acompanhamento técnico permanente do Departamento de Tecnologia da Informação.

Plano de resposta a incidentes

Etapa	Quem	O que faz
1. Comunicação	Qualquer servidor ou contratado	Informa imediatamente ao Encarregado-Geral o incidente identificado ou suspeito.
2. Registro e contenção	Encarregado-Geral e TI	Registra o fato (data, descrição, dados e titulares afetados) e isola a falha.
3. Avaliação de risco	Encarregado-Geral, com a área envolvida	Classifica o risco aos titulares (baixo, médio ou alto).
4. Comunicação interna	Encarregado-Geral	Informa ao Prefeito e ao Controlador Geral os incidentes de risco médio ou alto.
5. Comunicação externa	Encarregado-Geral	Comunica à ANPD e aos titulares o incidente que possa causar risco ou dano relevante, na forma e no prazo da regulamentação da ANPD.
6. Relatório e lições	Encarregado-Geral e CPMPD	Conclui o relatório do incidente e ajusta as medidas para evitar repetição.

Cidadãos também podem comunicar incidentes pelo canal "Comunicação ou Denúncia de Incidentes de Segurança", na seção LGPD do Portal da Transparência.

CAPÍTULO 10

Disposições finais e contato do Encarregado

Esta política é revisada **anualmente** ou sempre que houver mudança na legislação, nas orientações da ANPD ou nos serviços municipais. Cada nova versão passa a valer na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial e no Portal da Transparência.

Fale com o Encarregado

Encarregado-Geral de Proteção de Dados	João Francisco da Silva (Decreto Municipal nº 251/2026)
E-mail institucional	ti@contenda.pr.gov.br / tranparencia@contenda.pr.gov.br
Telefone	(41) 3625-1212 (Ramal 3104)
Atendimento presencial	Protocolo Geral – Paço Municipal, Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83730-000
Horário	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Página de proteção de dados	Portal da Transparência › LGPD: https://contenda.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes/1103/418
Pedidos de acesso à informação	e-SIC: https://www.contenda.pr.gov.br/e-sic
Comunicação de incidentes	https://contenda.oxy.elotech.com.br/protocolo/aberturaProcessoExterno

Compromisso final

A proteção de dados é dever de todos os agentes públicos de Contenda. Em caso de dúvida, pergunte ao Encarregado antes de coletar, compartilhar ou publicar um dado pessoal.

Contenda/PR, novembro de 2026.